

Ata - SEI nº 737/2025/DE-EBSERH

Brasília, 12 de novembro de 2025.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 737ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 53 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 12 de novembro de 2025, às 11:00h, na Sala dos Conselhos, da Sede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a participação dos membros da Diretoria Executiva: Ademar Arthur Chioro dos Reis, Presidente; Odete Carmen Gialdi, Diretora de Administração e Infraestrutura, e Vice-Presidente substituta; Lumena Almeida Castro Furtado, Diretora de Atenção à Saúde; Cristiane Carvalho Santos Melo, Diretora de Ensino, Pesquisa e Inovação, e Diretora de Gestão de Pessoas substituta; e Giliate Cardoso Coelho Neto, Diretor de Tecnologia da Informação. Registradas as ausências justificadas do Vice-Presidente, Daniel Gomes Monteiro Beltrammi; da Diretora de Gestão de Pessoas, Luciana de Gouvêa Viana; e da Diretora de Orçamento e Finanças, Márcia Suzanna Dutra Abreu Borges da Fônseca.

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Silvana Souza da Silva Pereira, Chefe de Gabinete da Presidência; Larissa Lôbo Ramos, Consultora Jurídica; José Santos Souza Santana, Assessor da Presidência; Flaviana Maribondo Gonçalves, Assessora Parlamentar; Cláudia Camargo Capiberibe, Chefe de Gabinete da Vice-Presidência (VP); Ingrid Magatti Lopes, Assessora da VP; Janaína Pontes Cerqueira, Assessora de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos; George Santos Magalhães, Coordenador de Comunicação Social substituto; Denise Motta Dau, Assessora de Planejamento, da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP); Heli Santos Vieira da Costa, Coordenador de Planejamento de Pessoal, da DGP; e Miriam da Silva Viana, Assistente Administrativa, da Secretaria-Geral, da Presidência. Na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, da Presidência.

IV. PAUTA:

- 1) Aprovação das Atas das reuniões 735ª e 736ª extraordinária;
- 2) Processo 23477.018580/2025-57: Celebração de ACT com a UFRN e o Estado do RN, para implantação do Hospital Universitário do Seridó, em Caicó/RN;
- 3) Processo 23477.004422/2025-10: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de locação de veículos para a Sede da Ebserh; e
- 4) Informes:
 - a) Projetos de TI e Saúde Digital.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

- Solicitou-se **inclusão em pauta do Processo 23477.014504/2025-72**, referente à contratação de empresa especializada para a construção do Hospital Universitário da Universidade Federal do Cariri (HU-UFCA), o que recebeu a concordância de todos e passou a configurar o **item 5 extrapauta**.

- Fez-se **inversão de pauta**, para apreciação dos itens deliberativos anteriormente aos informativos, de modo que os assuntos foram abordados na seguinte ordem: **1, 2, 3, 5 e 4**.

1) Aprovadas, por unanimidade, as atas das reuniões 735ª e 736ª extraordinária da Diretoria Executiva (Direx), que serão assinadas eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ebserh.

2) Processo 23477.018580/2025-57. A Vice-Presidência (VP) apresentou proposta de celebração de **Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e o Estado do Rio Grande do Norte (RN), por meio de sua Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESAP)**, tendo por objeto o estabelecimento das bases de colaboração entre os partícipes para **viabilizar o Hospital Universitário (HU) do Seridó, no município de Caicó/RN**, mediante colaboração técnica, administrativa e institucional das partes envolvidas, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho - parte integrante do ACT, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses. Inicialmente, foram apresentados os principais dados da região de saúde do

estado do Rio Grande do Norte, que tem população estimada de 3.302.729 (três milhões, trezentos e dois mil, setecentos e vinte e nove) habitantes e 6.213 (seis mil, duzentos e treze) leitos do Sistema Único de Saúde (SUS). O município de Caicó/RN possui cerca de 2,08 (dois inteiros e oito centésimos) leitos por mil habitantes, na Macrorregião Centro, e o estado do RN possui 2,3 (dois inteiros e três décimos) leitos por mil habitantes, segundo dados de julho/2025 do sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES). No que tange aos dados de **ensino**, informou-se que a UFRN possui diversos cursos na área da saúde, a saber: Medicina, Biomedicina, Enfermagem, Engenharia Biomédica, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Educação Física, Ciências Biológicas, Odontologia, Psicologia, Gestão Hospitalar e Saúde Coletiva. O curso de Medicina tem 40 (quarenta) vagas anuais, com previsão de expansão para 50 (cinquenta) vagas, em 2025, e 80 (oitenta) vagas, em 2026; e possui programas de Residência Médica nas áreas de Cirurgia Geral, Clínica Médica e Medicina de Família e Comunidade. Com base nas análises realizadas, verificou-se que a implantação do HU do Seridó é relevante para a região, que apresenta vazios assistenciais de cuidados especializados. Informou-se que o ACT em questão estabelece as responsabilidades das partes, com vistas a planejar e coordenar as ações pertinentes para a implantação de um HU, de acordo com as especificações necessárias, de forma integrada e estratégica. Nesse sentido, está previsto no plano de trabalho vinculado ao ACT o cronograma de execução das principais ações, a saber: regularização do imóvel; definição de perfil assistencial e de ensino do hospital; pactuação do perfil assistencial com o gestor SUS; definição da necessidade de equipamentos médico-hospitalares e mobiliários; encaminhamento das providências relativas à celebração de Contrato de Gestão Especial (CGE) entre as partes. O processo administrativo foi instruído com a documentação necessária para subsidiar a deliberação da Diretoria Executiva, com indicação da viabilidade da proposta, sob os aspectos técnico, jurídico e institucional, destacando-se o alinhamento às diretrizes estratégicas da Rede Ebserh, assim como às políticas públicas de fortalecimento da educação superior em saúde e do SUS.

- Aprovada, por unanimidade, a celebração de ACT com o Estado do RN e a UFRN, tendo como objeto viabilizar a construção e implantação do HU do Seridó, no município de Caicó/RN, mediante colaboração técnica, administrativa e institucional das partes envolvidas. Editada a Resolução nº 1.324/2025 da Direx, para registro desta deliberação, a qual deverá ser comunicada ao Conselho de Administração (CA), em atenção ao disposto no art. 2º da Resolução-CA nº 257/2024.

3) Processo 23477.004422/2025-10. A Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI) apresentou proposta de **contratação de serviços continuados de locação de veículos para a Sede, com disponibilização de veículos, motoristas executivos e combustível, para o transporte do Presidente, Vice-Presidente e Diretores, em deslocamentos no Distrito Federal e entorno.** Na contextualização da demanda, lembrou-se que o referido serviço estava sendo prestado no âmbito do Contrato Administrativo nº 21/2022, com possibilidade de prorrogação até 2027, contudo verificou-se a existência de registros atribuídos à empresa contratada na Certidão de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), o que inviabiliza a renovação contratual, conforme dispõe o art. 6º-A da Lei nº 14.973/2024, motivo pelo qual foi iniciado processo licitatório para nova contratação. Nesse contexto, com vistas a assegurar a continuidade da prestação dos serviços de locação de veículos para a Sede, foram realizadas prorrogações do Contrato Administrativo nº 21/2022, até a conclusão do Pregão Eletrônico nº 90077/2025, conforme deliberações da 679ª reunião extraordinária da Direx, realizada em 03 de abril de 2025, e da 729ª reunião extraordinária da Direx, em 10 de outubro de 2025, em ambos os casos com previsão de cláusula resolutiva quanto à extinção contratual antecipada, antes da data de vigência final, quando da conclusão de processo licitatório destinado à contratação do mesmo objeto. Informou-se que se trata de serviço de natureza continuada para o atendimento de demandas de transporte de representação para o deslocamento do Presidente, do Vice-Presidente e Diretores, em órgãos públicos, reuniões e demais compromissos funcionais, além do transporte excepcional de empregados em serviço. Na contratação, estão previstos 6 (seis) veículos de representação, 9 (nove) motoristas executivos, sendo 6 (seis) em regime de escala 12h (doze horas) x 36h (trinta e seis horas), e 3 (três) em regime de trabalho de 44h (quarenta e quatro horas) semanais, além de 1 (um) encarregado, pelo valor mensal estimado de R\$ 118.980,00 (cento e dezoito mil, novecentos e oitenta reais), que corresponde ao valor anual de R\$ 1.427.760,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e sessenta reais). O processo administrativo foi instruído com manifestação das áreas competentes e a documentação necessária para subsidiar a deliberação da Diretoria Executiva.

- Aprovada, por unanimidade, a contratação da empresa Ônix Locações Veículos Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços continuados de locação de veículos para a Sede da Ebserh, com vigência de 12 (doze) meses, conforme proposta apresentada pela DAI. Editada a Resolução nº 1.325/2025 da Direx, para registro desta deliberação.

5) Processo 23477.014504/2025-72. A DAI apresentou informações sobre o processo de **contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil para a construção do Hospital Universitário da Universidade Federal do Cariri (HU-UFCA)**, contemplando a elaboração de projeto executivo, fornecimento de materiais, equipamentos, serviços de engenharia, serviços especiais, montagem, instalação, testes, comissionamento e pré-operação, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no instrumento convocatório da Licitação Eletrônica nº 90100/2025. Na contextualização da matéria, lembrou-se que o HU-UFCA, localizado em Juazeiro do Norte, no estado do Ceará, integra a política de expansão da Rede Ebserh, com o objetivo de consolidar-se como campo de prática para ensino, pesquisa e extensão da UFCA, além de ampliar a assistência hospitalar no âmbito do SUS. Em setembro de 2024, foi celebrado CGE entre a UFCA e a Ebserh, com previsão de construção e gerência do HU-UFCA, compreendendo o planejamento e a execução da obra, aquisição de equipamentos e mobiliários necessários, para, posteriormente, realizar a gestão assistencial, acadêmica e administrativa da unidade hospitalar, no SUS. Nesse sentido, a presente pauta se refere à fase de execução da obra do HU-UFCA, edificação com 11 (onze) pavimentos, em uma área de 33.700 m² (trinta e três mil e setecentos metros quadrados), incluindo estruturas anexas necessárias ao funcionamento do hospital, tendo sido o empreendimento previsto no programa Novo Programa de Aceleração do Crescimento (NovoPAC), no eixo 'Educação, Ciência e Tecnologia', no valor de R\$ 208 milhões (duzentos e oito milhões de reais) aproximadamente. O valor homologado da licitação foi de R\$ 223.500.000,00 (duzentos e vinte e três milhões, quinhentos mil reais),

cerca de 9,48% (nove inteiros e quarenta e oito centésimos percentuais) inferior ao valor estimado, conforme consignado no relatório final de homologação da Licitação Eletrônica nº 90100/2025. O cronograma de execução das obras está estimado em 38 (trinta e oito) meses após a contratação, com estimativa de início em dezembro de 2025. O processo administrativo foi instruído com manifestação das áreas competentes e a documentação necessária para subsidiar a deliberação da Direx, tendo sido integralmente acatadas as recomendações da Consultoria Jurídica (Conjur), que constam no Parecer nº 295/2025/SJCE/DJLC/SCON/CONJUR/PRES-EBSERH.

- Aprovada, por unanimidade, a contratação do Consórcio Hospital Cariri Ceará, constituído pelas empresas Cony Engenharia Ltda. e Artemp Engenharia Térmica Ltda., para execução de obra de construção do HU-UFCA, contemplando a elaboração de projeto executivo, fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, serviços de engenharia, serviços especiais, montagem, instalação, testes, comissionamento e pré-operação, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no instrumento convocatório (Edital de Licitação Eletrônica nº 90100/2025). Editada a Resolução nº 1.326/2025 da Direx, para registro desta deliberação.

4) Informes.

- A Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) apresentou atualizações sobre ações da área e projetos de TI e Saúde Digital:

i) reunião realizada com o Departamento de Informação e Informática do SUS, em 07 de novembro de 2025, como desdobramento de reunião realizada, anteriormente, com a Secretaria de Informação e Saúde Digital, do Ministério da Saúde (MS), em 22 de outubro de 2025, para tratar de questões de interesses institucionais comuns, tais como a possibilidade de validação, pela Ebserh, de processos da Rede Nacional de Dados em Saúde, plataforma do MS que integra dados de diferentes sistemas de saúde para assegurar interoperabilidade e reforço à continuidade do cuidado assistencial;

ii) reunião realizada com a Diretoria de Atenção à Saúde (DAS), em 11 de novembro de 2025, para alinhar projetos prioritários para o próximo ano (2026), alguns com cronograma até 2027;

iii) nesse sentido, informou-se que serão realizadas rodadas de reuniões com as Diretorias para verificar os projetos prioritários para 2026;

iv) comentou-se sobre o início de debates sobre o modelo de Hospital Inteligente que se almeja para a Rede Ebserh, com indicação quanto à importância de se estabelecer uma proposta no primeiro trimestre de 2026, tendo em vista a perspectiva de definição de recursos orçamentários na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2027. Dessa forma, pontuou que foram realizadas reuniões preliminares com a Presidência, Vice-Presidência e DAS, sendo necessário alinhar com as demais Diretorias, com menção à DAI, por exemplo, com vistas a agregar especificações concernentes a itens de Engenharia Clínica, como equipamentos médico-hospitalares.

- A Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI) fez referência ao Plano de Expansão da Radioterapia no SUS II (PERSUS II), do MS, no âmbito do qual ocorreu processo de seleção de estabelecimentos de saúde habilitados no SUS, na assistência de alta complexidade em oncologia, para vagas nas modalidades equipamento obsoleto ou casamata vazia, conforme Chamamento Público nº 01/2025/SAES/MS. O resultado final foi desse processo de seleção foi publicado, no Diário Oficial da União (DOU), na presente data, dia 12 de novembro de 2025, tendo sido aprovadas as seguintes unidades da Rede Ebserh: Hospital Universitário de Brasília, da Universidade de Brasília (HUB-UnB); Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU); Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ); HU João de Barros Barreto, do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (HUIBB/CHU-UFPA); Hospital das Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM); HU de Santa Maria, da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM); e, em cadastro reserva, Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS), e HUIBB/CHU-UFPA.

- A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) reforçou sobre o Censo Ebserh para todas as pessoas - Diversidade, Equidade e Inclusão, com o objetivo de realizar um levantamento de informações para conhecer a diversidade da força de trabalho da Rede Ebserh. Informou-se que o lançamento da ação ocorreu em 04 de novembro de 2025, com ampla divulgação no portal MentoRH, envio de mensagem via Gov.BR e reforço em grupos de trocas de mensagens com representantes das Divisões de Gestão de Pessoas (DivGPs) e gestores dos Hospitais Universitários Federais (HUFs).

- A DAS informou sobre a realização do primeiro mutirão de saúde indígena e quilombola, nos dias 03 a 08 de novembro de 2025, em 11 (onze) HUFs, A iniciativa, em parceria com o MS, está alinhada ao programa Agora Tem Especialistas, do governo federal, e possibilitou 2.298 (dois mil, duzentos e noventa e oito) atendimentos, dentre consultas, exames, procedimentos e cirurgias em especialidades como odontologia, ginecologia, cardiologia e pediatria.

- A DAS informou que, na terceira edição de 2025 do Dia E, a realizar-se em 13 de dezembro próximo, haverá participação de hospitais federais dos estados de São Paulo e Rio de Janeiro.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos membros da Direx participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

ARTHUR CHIORO

Presidente

ODETE CARMEN GIALDI

DAI

VP substituta

LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO

DAS

CRISTIANE CARVALHO SANTOS MELO

DEPI

DGP substituta

GILIATE CARDOSO COELHO NETO

DTI

LARISSA LÔBO RAMOS

Consultora Jurídica

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Odete Carmen Gialdi, Diretor(a)**, em 20/11/2025, às 20:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Chioro, Presidente**, em 24/11/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giliate Cardoso Coelho Neto, Diretor(a)**, em 24/11/2025, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Carvalho Santos Melo, Diretor(a)**, em 08/12/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lumena Almeida Castro Furtado, Diretor(a)**, em 08/12/2025, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 09/12/2025, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Larissa Lôbo Ramos, Consultor(a) Jurídico(a)**, em 11/12/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55448123** e o código CRC **92F8232A**.

Referência: Processo nº 23477.029923/2025-17 SEI nº 55448123